



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2018

Decreto nº 4759/2018 de 15/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
737 - 3.3.90.32.00.00	33832 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		9.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		Total Suplementação:	9.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, FEAS Benefício Eventual, apurado no encerramento do exercício de 2017.

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 15 de fevereiro de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito